MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022 – 59º BIMtz

OBJETO

LEI 8666/93

Aquisição de material

2022NE000939
23-MAIO-22

LANÇADA DIA 13-05-22

FUNAOM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Seção de Aquisição Licitações e Contratos
Fls. 01
RUBRICA
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022 – 59º BIMtz

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA; ▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ▪ NOTA DE CRÉDITO; ▪ DIEx REQUISITÓRIO ▪ EMPENHO;

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.				24.			
2.				25.			
3.				26.			
4.				27.			
5.				28.			
6.				29.			
7.				30.			
8.				31.			
9.				32.			
10.				33.			
11.				34.			
12.				35.			
13.				36.			
14.				37.			
15.				38.			
16.				39.			
17.				40.			
18.				41.			
19.				42.			
20.				43.			
21.				44.			
22.				45.			
23.				46.			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Seção de Aquisições Licitações e Contratos
59º Batalhão de Infantaria Motorizado
Fls. 02
RUBRICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30 /2022
NUP Nº 64106.004144/2022-53

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para atender as necessidades de Internet do 59º BI Mtz.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 1924– RANCHO/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 12 de ABRIL de 2022.

[redacted]

Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Seção de Aquisição Licitações e Contratos
Fls. 03
RUBRICA
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA

DIEx nº 1924-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.004144/2022-53

Maceió-AL, 12 **de** ABRIL **de 2022.**

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz
Assunto: Aquisição de Material

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

[redacted]

Aprovisionador do 59º BI Mtz

Seção de Aquisição Licitações e Contratos
Fls. 04
RUBRICA
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 12 de abril de 2022, através do DIEx nº 1924-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de material para o batalhão.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. Para Manter os padrões de qualidade e segurança alimentar do setor de aprovisionamento, visando melhorar todo âmbito dos cassinos o das dependências.

3.2. Considerando também para melhor atender âmbito de trabalho da seção de Serviço de Inativos e Pensionistas (SSIP), dando a seção um local mais adequado de trabalho.

3.3. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 13 de ABRIL de 2022

[redacted]
Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz

Seção de Aquisição Licitações e Contratos
Fls. 05
RUBRICA
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 30 /2021 – 59º BI Mtz

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **material**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ord	Especificação do Material	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	TELA MOSQUITEIRA M²	Metro	100	R$ 2.990,00
	Valor Total			R$ 2.990,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para Manter os padrões de qualidade e segurança alimentar do setor de aprovisionamento, visando melhorar todo âmbito dos cassinos o das dependências.
2.2. Considerando também para melhor atender âmbito de trabalho da seção de Serviço de Inativos e Pensionistas (SSIP), dando a seção um local mais adequado de trabalho.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de ativação do serviço é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Rancho / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem

recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Seção de Aquisição Licitações e Contratos
Fls. 06
RUBRICA
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 13 de ABRIL de 2022.

[redacted]

Aprovisionador do 59º BI Mtz

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de aprovisionamento, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 13 de ABRIL de 2022.

[redacted]

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Seção de Aquisição Licitações e Contratos
Fls. 98
RUBRICA
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO**: Aquisição de Material

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO**: de abril de 2022.

3. **METODOLOGIA APLICADA**: o valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média ( ) Mediana (X) Menor Preço ( ) Outra:_____

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

( ) I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);1

( ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;
Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante	Preço Unit. (R$)
1	TELA MOSQUITEIRA M²	Metro	100	P. Galvão	R$ 3.300,00
		Metro	100	Lépido	R$ 2.990,00
		Metro	100	Nortsul	R$ 3.150,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R$ 2.990,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 18 de abril de 2022.

[redacted]

Aprovisionador do 59º BI Mtz

Responsável pela Pesquisa

Seção de Aquisição Licitações e Contratos
Fls. 09
RUBRICA
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

P. GALVÃO
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 14.376.716/0001-00
Rua Cel. Lima Rocha, nº 1015
Pinheiro, Maceió/AL - Cep: 57.005-502
e-mail: pgalvao@outlook.com

ORÇAMENTO

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

	Descrição	Und	Qtd	Valor	Valor Total
	TELA MOSQUITEIRA M²	Metro	100	R$ 33,00	R$ 3.300,00
	TOTAL				**R$ 3.300,00**

Assinado de forma digital [redacted]

[redacted]

-03'00'

ASSINATURA

Seção de Aquisição Licitações e Contratos
Fls. 10
RUBRICA
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

LÉPIDO DISTRIBUIDORA
Maceió/AL - CEP: 57055-000
CNPJ: 34.499.134/0001-10
E-mail: DISTRIBUIDORALEPIDO@GMAIL.COM
Contato: [redacted]

ORÇAMENTO

AO 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE:

• A empresa DECLARA que esta cotação é válida por 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento;
• A empresa DECLARA que o prazo de entrega será de no máximo até 30 (trinta) dias, a contar da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho.
• A empresa DECLARA que é optante pelo Imposto Simples Nacional.
• Dados bancários: [redacted]

2. PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE:

	34.499.134/0001-10 R.L.A MOREIRA DISTRIBUIDORA				
	Descrição	**Und**	**Qtd**	**Valor**	**Valor Total**
	TELA MOSQUITEIRA M²	Metro	100	R$ 29,90	R$ 2.990,00
	TOTAL				**R$ 2.990,00**

Local de entrega:

59º Batalhão de Infantaria Motorizado, situado Avenida Fernandes Lima, 1970, Bairro Farol, CEP: 57050-000 Maceió/AL. Telefone [redacted]

Atenciosamente,

Maceió/AL, 13 de abril de 2022.

[redacted]

Diretor ou representante legal
(CARIMBO/CNPJ)

[redacted] Assinado de forma digital [redacted] MOREIRA:3449 9134000110 :3449913 4000110 Dados: 2022.04.13 16:46:35-03'00'

Seção de Aquisição Licitações e Contratos
Fls. 09
RUBRICA
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Nortsul
Comercial Ltda
Endereço: Rua Sgt Aldo Almeida, nº 42 - Pinheiro, Maceió/AL - CEP: 57055-510
Fone: (82) 3313-0076, e-mail: nortsulcompras@live.com
CNPJ: 11.625.595/0001-97

COTAÇÃO

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE:

- A empresa DECLARA que esta cotação é válida por 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento;
- A empresa DECLARA que o prazo de entrega será de no máximo até 30 (trinta) dias, a contar da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho.
- A empresa DECLARA que é optante pelo Imposto Simples Nacional.
- Dados bancários: [redacted]

2. PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE:

11.625.595/0001-97 Nortsul Comercial LTDA				
Descrição	**Und**	**Qtd**	**Valor**	**Valor Total**
TELA MOSQUIETEIRA M²	Metro	100	R$ 31,50	R$ 3.150,00
TOTAL				**R$ 3.150,00**

Maceió-AL, 13 de Abril de 2022.

[redacted]
Gerente Administrativo

CNPJ: 11.625.595/0001-97
NORTSUL COMERCIAL LTDA
Rua Sgt. Aldo Almeida, 42
PINHEIRO - CEP 57.055-510
Maceió - AL
Fone: (82) 3313-0076 / 9.8800-3140 / 9.9108-0295

Seção de Aquisição Licitações e Contratos
Fls. 12
RUBRICA
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	34.499.134/0001-10	DUNS®:	896691063
Razão Social:	R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA		
Nome Fantasia:	LEPIDO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	18/10/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/09/2022
FGTS	Validade:	22/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/05/2022
Receita Municipal	Validade:	15/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2023

CPF: [redacted] Nome: [redacted]
Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seção de Aquisição Licitações e Contratos
Fls. 43
RUBRICA
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2022 10:03:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA**
CNPJ: **34.499.134/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

18/04/22 15:48 USUARIO: [redacted]

DATA EMISSAO : 31Jan22 VALORIZACAO : 31Jan22 NUMERO : 2022NC002129
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ
OBSERVACAO
(CDT ATD 2ª E 3ª COTAS DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).
DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.
PRZ DE EMPH: 30JUN22. ATD: 59° BI MTZ

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	40.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE UG : 160073 31Jan22 09:44
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Seção de Aquisição Licitações e Contratos
59º Batalhão de Infantaria Motorizado
Fls. 14
RUBRICA

Seção de Aquisição Licitações e Contratos
Fls. 15
RUBRICA
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA

DIEx nº 1924-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz

NUP Nº 64106.004144/2022-53

VISTO

ELTON NUNES LOPES – CAP
Fisc Adm do 59º BI Mtz

Maceió-AL, 12 de Maio de 2022.

Do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz
Assunto: Aquisição de Material
Ref.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação de serviço abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Item	CATMAT	Descrição do Material	Unidade	Qtde	Média dos Preços (R$)	Valor Total (R$)
1	55344	Tela De Plástico (Tecido)	Metro	100	R$ 29,90	R$ 2.990,00
Valor Total (R$)						R$ 2.990,00

[redacted]
Aprovisionador do 59º BI Mtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 12/05/22. Determino que a SALC realize **a contratação por meio de Dispensa de Licitação**, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 160004, 2022NC002129, de 31JAN22, ND 339000, PI I3DAFUNADOM. Tipo de empenho: GLOBAL.

[redacted]

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Seção de Aquisição Licitações e Contratos
Fls. 36
RUBRICA
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

SÃO JOSÉ, 18 DE MAIO DE 2022

CLIENTE: 59ºBATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QT	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	POR EXTENSO
1	UND	FORNECIMENTO EM ROLOS DE 50 METROS TELA PLÁSTICA MARCA: VALEPLAST MOSQUITEIRO PESADA 1,0M X 50M VERDE	100 METROS	R$ 12,39	R$ 1.239,00	MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS
		VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			**R$ 1.239,00**	**MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS**

DADOS BANCÁRIOS:
[redacted]

VALIDADE DA PROPOSTA DE 30 (TRINTA) DIAS.
PRAZO DE GARANTIA: 03 (TRES) MESES.
PRAZO DE ENTREGA DE 30 (TRINTA) DIAS.
DECLARAMOS QUE ESTÁ INCLUÍDO TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DO OBJETO.
DECLARAMOS QUE CUMPRIREMOS COM TODOS OS PRAZOS ESTABELECIDOS.
ENDEREÇO ENTREGA DO PRODUTO:AV. FERNANDES LIMA, 1970 - PITANGUINHA - MACEIÓ - AL

ATENCIOSAMENTE

[redacted]

29.003.455/0001-42
FGP SOLUTIONS LTDA
AV. LEOBERTO LEAL 1235 - SALA 410
BARREIROS - CEP 88.110-001
SÃO JOSÉ - SC

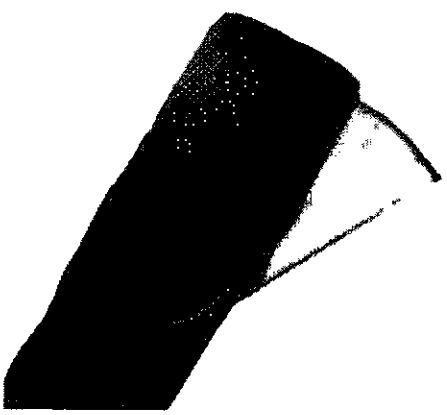

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Seção de Aquisição Licitações e Contratos
Fls. 117
RUBRICA
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**29.003.455/0001-42**	DUNS®:	**94*****83**
Razão Social:	**FGP SOLUTIONS LTDA**		
Nome Fantasia:	**FGP SOLUTIONS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/07/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**01/11/2022**
FGTS		Validade:	**28/05/2022**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**06/11/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/07/2022**
Receita Municipal	Validade:	**07/08/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: [redacted] Nome: [redacted]
Ass: _____

Seção de Aquisição Licitações e Contratos
Fls. 18
RUBRICA
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2022 11:05:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FGP SOLUTIONS EIRELI**
CNPJ: **29.003.455/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Seção de Aquisição Licitações e Contratos
Fls. 19
RUBRICA
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ªBrigada de Infantaria Motorizada
59ºBatalhão de Infantaria Motorizado

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2022
Objeto: Aquisição de Tela mosquiteira (m²) para manter os padrões de qualidade e segurança alimentar do setor de aprovisionamento, visando melhorar todo âmbito dos cassinos e das dependências.
Data/horário abertura da Sessão Pública: 18/05/2022 - 08:00h
Data/horário encerramento da Sessão Pública: 18/05/2022 - 12:00h
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
Observações Gerais:

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1
Descrição: TELA DE PLASTICO (TECIDO)
Descrição Complementar: Tela De Plastico (Tecido) Nome: Tela De Plastico (Tecido)
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor de referência: R$ 2.990,00
Valor do menor lance: R$ 1.239,92
Situação: Homologado
Aplicabilidade da margem de preferência: Não
Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 20/06/2022
Endereço entrega do produto: Av. Fernandes Lima, 1970 - Pitanguinha - Maceió - AL

Adjudicado para: FGP SOLUTIONS LTDA, por R$ 1.239,00

Obs.: O fornecedor FGP SOLUTIONS LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R$)	Data/Horário	Marca
METAL COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI	37.571.352/0001-07	17.000,00	18/05/2022 08:18:10	TML
ARIELA CRISTINA GONCALVES COSTA 01241640130	44.709.906/0001-55	17.000,00	18/05/2022 09:45:03	Conforme referencia
MALU DISTRIBUIDORA REPRESENTACOES EIRELI	E42.649.742/0001-92	1.900,00	18/05/2022 09:52:26	Lahuman
RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA	36.851.568/0001-63	1.000.000,00	18/05/2022 10:51:06	DVS(Z)
MIX REPRESENTACOES COMERCIO EM GERAL LTDA	E34.641.081/0001-20	5.000,00	18/05/2022 11:13:53	ALMA
FGP SOLUTIONS LTDA	29.003.455/0001-42	100.000,00	18/05/2022 11:26:28	COMPATIVEL
LINDOMAR BARBOSA ALVES	21.663.594/0001-90	10.000,00	18/05/2022 11:39:12	PLASTICO SIMILAR
BQ VONTAE ARQUITETURA ENGENHARIA EIRELI	E35.766.894/0001-00	10.000,00	18/05/2022 11:58:43	Conf. descrição

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.239,92	29.003.455/0001-42	18/05/2022 12:14:59
1.239,99	35.766.894/0001-00	18/05/2022 12:14:59
1.240,00	37.571.352/0001-07	18/05/2022 12:14:54
1.248,11	36.851.568/0001-63	18/05/2022 12:14:51
1.900,00	42.649.742/0001-92	18/05/2022 09:52:26

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCOS LUIZ DE CARVALHO VAZ DA SILVA.	Adjudicado para fornecedor: FGP SOLUTIONS LTDA, CNPJ/CPF: 29.003.455/0001-42, Lance: 1.239,92, Negociado para: 1.239,00. Valor negociado conforme proposta encaminhada pela empresa.	19/05/2022 11:11:10
Homologado por CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR.	Cumpriu o previsto	20/05/2022 10:53:51

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR.		20/05/2022 10:54:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR, em 20/05/2022, às 10h54.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 18/05/2022, às 12h15, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

Imprimir o **Relatório**

Seção de Aquisição Licitações e Contratos
Fls 21
TESOURO NACIONAL
RUBRICA
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Data e hora da consulta: 24/05/2022 11:09
Usuário: ***.238.854-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000

Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	939

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/05/2022	Global	64106004144202253	0,0000	1.239,00

Favorecido

Código	Nome
29.003.455/0001-42	FGP SOLUTIONS EIRELI

Endereço		CEP
MARECHAL FLORIANO PEIXO 1480	LOJA 144 CENTRO	26220-060

Município	UF	Telefone
NOVA IGUACU	RJ	(21)3743-6092

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
11	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, CONFORME DIEX Nº 1924 - RANCHO/FISC ADM /59º BIMTZ, DE 12MAIO22. 2022NC002129 - 31JAN2022 - DGO. OE (07): APRIMORAR AS INSTALAÇÕES DO AQUARTELAMENTO

Local da Entrega
AV. FERNANDES LIMA, 1970 - PITANGUINHA, MACEIÓ - AL,

Informação Complementar
160004060003020 22 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/05/2022 09:25:22	Alteração

Seção de Aquisição Licitações e Contratos
82
Fls.
TESOURO NACIONAL
RUBRICA
5ª Brigada de Infantaria Motorizada

Data e hora da consulta: 24/05/2022 11:05
Usuário: ***.[redacted]-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.239,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Tela De Plastico (Tecido) Nome: Tela De Plastico (Tecido)	1.239,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2022	Inclusão	100,00000	12,3900	1.239,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
[redacted]
***.294.497-**
24/05/2022 09:25:22

Responsável pela Nota de Empenho
[redacted]
***.873.904-**
24/05/2022 09:03:58

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/05/2022 09:25:22	Alteração